



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

LEI Nº 2475 / 2003

Aprova Convênio celebrado com o Estado de São Paulo objetivando transferência de Recursos para construção da 1ª etapa da Ponte sobre o Rio Tietê sob nº 201/01 – SCTDET processo nº 037/02 – SCTDET.

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o artigo 205 da Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o convênio nº 201 / 01 – SCTDET constante do processo nº 037 / 02 – SCTDET, celebrado entre o Estado de São Paulo, pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Município de Salto, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à 1ª etapa da construção da Ponte sobre o Rio Tietê, serviços preliminares, infra – estrutura, meso-estrutura, início de superestrutura.

Artigo 2º - Para fazer frente às despesas, fica o Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, a dotação nº 1102.4490.00.26.782.145.1.005, no valor de R\$ 1.593.153,30 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), estritamente vinculado aos objetivos do convênio aprovado por esta lei, tendo como fonte de recursos os valores a serem transferidos pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo que deverão onerar Elemento Econômico 49403101 – Transferência a Município para Despesa de Capital – Ação 000, Categoria de Programação 23.695.2401.4102 (UGE 240103 DADE) – do Orçamento do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Em 15 de maio de 2.003.


PILZIO NUNCIATTO DI LELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

Registrada no Gabinete do Prefeito publicado na Imprensa local e no Quadro Ato Oficiais do Município.


JOSÉ LUIZ DIOGO
Secretário de Governo